PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.922, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA REAJUSTE DA PASSAGEM DA EMPRESA CIRCULAR DE POMPEIA EIRELLI-ME, PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a atualização do preço da passagem é o único meio capaz de assegurar a continuidade do serviço prestado pela Empresa Circular de Pompeia aos usuários;

Considerando que o reajuste está abaixo do Índice Geral de Preços, IGP-M, acumulado desde o último reajuste ocorrido em março de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1º de março de 2017, reajuste no preço da passagem da Empresa Circular de Pompeia Eirelli-ME, permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompeia, passando de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de fevereiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

ANA MARIA RUIZ CAYRES
Diretora Do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 MAR 2017

Recebido